



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Pauta da 12ª Sessão Ordinária 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Ordinária

Data: 15/07/2026 às 19:30:00

Local da Sessão: Plenário

Correspondências

Ofício nº 68/2026 de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento 04/2026 sobre pedido de informações e cópias de documentos relativos aos contratos de concessão ou locação de uso dos espaços públicos ocupados por quiosques nas Praças da Matriz e São Benedito;

Ofício nº 32/2026 de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento 10/2026 sobre informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 466, de 27 de julho de 1989 que institui taxa pela prestação de serviços com caminhões e máquinas da prefeitura municipal de Gonçalves a terceiros;

Ofício nº 65/2026 de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento 27/2026 sobre Pedido de informações e cópias de documentos conforme apurado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 26 de março de 2026 e relatos encaminhados por entidades e usuários dos serviços públicos de saúde;

Ofício nº 67/2026 de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento 26/2026 sobre Pedido de informações e cópias de documentos sobre os seguintes fatos relacionados ao uso indevido de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme apurado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 26 de março de 2026;

Ofício nº 64/2026 de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento 28/2026 sobre pedido de informações e cópias de documentos acerca da regulamentação, fiscalização e reorganização do serviço de táxi no Município de Gonçalves, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.047/2013, do Decreto nº 2.392/2015 e as demandas apresentadas pelos permissionários do serviço;

Proposições para encaminhamento as Comissões

Moção 004/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Kelvin Hebert Alves, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado na organização da 3ª Taça Pérola da Mantiqueira de Futsal, realizada no município de Gonçalves.



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa

Indicações

Requerimento nº 30/2026 de autoria do vereador Genesi William

Requerimento nº 31/2026 de autoria das vereadoras Amélia do Zé Bebiane e Tia Pri

Requerimento nº 32/2026 de autoria das vereadoras Amélia do Zé Bebiane e Tia Pri

Requerimento nº 33/2026 de autoria do vereador Carlos César

Moção 003/2026

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES o reconhecimento público ao Campestre Futebol Clube, pela brilhante trajetória e pela recente conquista do 6º título da Taça Antônio Maneco. Justificativa: A presente honraria justifica-se pela trajetória de excelência e pelo impacto social e esportivo que o Campestre Futebol Clube exerce no município e em toda região. Com uma história que já ultrapassa 40 anos de fundação, tendo sido iniciada e com o primeiro registro do time no ano de 1981 em Campeonato de bairros na cidade, o clube consolidou-se como um dos pilares do futebol amador regional. Ao longo de quatro décadas, o Campestre não apenas acumulou troféus, mas tornou-se um símbolo de Gonçalves em competições em toda região. O mérito desta equipe transcende as quatro linhas, fundamentando-se em: • Hegemonia Esportiva: A conquista do 6º título da Taça Antônio Maneco, sendo 5º título consecutivo, é um feito raro que demonstra um nível de organização, preparo e talento técnico extraordinários. • Tradição e União: mais de uma agremiação esportiva, o Campestre é um "time de amigos", onde a união, o companheirismo e a lealdade firmada durante anos servem de combustível para superar desafios e alcançar resultados históricos. • Representatividade: O clube atua como embaixador do esporte Gonçalvesense, somando títulos municipais e regionais que orgulham nossa comunidade. "O Campestre Futebol Clube não coleciona apenas vitórias; ele cultiva amizades e preserva a paixão pelo futebol amador, mantendo viva a chama do esporte em nossa região". Diante do exposto, esta Casa Legislativa rende suas homenagens aos atletas, comissão técnica, diretoria e torcedores do Campestre, desejando que o sucesso continue sendo a marca desta agremiação que tanto dignifica o desporto municipal.

Autoria: Ver. Breno Uriel de Barros

Matérias da Ordem do Dia

Projeto de Lei Ordinária 038/2026 - Fase única de discussão e votação

""Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Casa Lar Tia Olguinha e dá outras providências""

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Lei Ordinária 037/2026 - Fase única de discussão e votação

""Autoriza subvenção ao Lar São Vicente de Paula e dá outras providências".

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Lei Ordinária 035/2026 - Fase única de discussão e votação

"Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Sertão do Cantagalo como "Manoel Domiciano Sobrinho – Neco Nho"

Autoria: Ver. Adilson Cássio de Castro,



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Projeto de Emenda da Lei Orgânica 001/2026 - 1ª Fase de discussão e votação

""Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Gonçalves - MG""

Autoria: Ver. Adilson Cássio de Castro, Ver. Marcus Vinicius Dias, Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Breno Uriel de Barros, Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva, Ver. Maria Julieta Ribeiro, Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Projeto de Lei Ordinária 020/2026 - Fase única de discussão e votação

""Institui o Programa "Jovem Aprendiz de Gonçalves" no âmbito do Município de Gonçalves/MG." "

Autoria: Executivo Municipal

Requerimento 031/2026 - Fase única de discussão e votação

"As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Poder Executivo Municipal, requerer informações acerca do atraso na realização da campanha municipal de vacinação contra a brucelose bovina. Considerando que a Lei Municipal nº 1.032, de 20 de junho de 2013, instituiu o Serviço Municipal de Imunização Animal e estabelece que a vacinação contra a brucelose deverá ocorrer em duas etapas anuais, durante os meses de junho e dezembro; Considerando que a Prefeitura Municipal divulgou oficialmente que a campanha de vacinação contra a brucelose será realizada entre os dias 14 e 22 de julho de 2026, ou seja, mais de um mês após o período previsto na legislação municipal; Considerando que a vacinação contra a brucelose é obrigatória para bezerras com idade entre 3 (três) e 8 (oito) meses, sendo que o atraso da campanha pode impedir que diversos animais sejam vacinados dentro da faixa etária permitida, ocasionando prejuízos aos produtores rurais; Considerando que a impossibilidade da vacinação dentro do prazo pode acarretar penalidades aos produtores, impedir a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e comprometer a regularidade sanitária dos rebanhos; Considerando a importância da atividade agropecuária para a economia do Município e o dever do Poder Público de cumprir a legislação vigente e garantir a adequada prestação dos serviços públicos; Requeremos: 1. Que seja informado por qual motivo a campanha municipal de vacinação contra a brucelose não foi realizada durante o mês de junho, conforme determina a Lei Municipal nº 1.032/2013. 2. Que seja informado se o atraso decorreu da ausência de médico-veterinário habilitado, da falta de vacinas, de atraso em processo de contratação ou de qualquer outro motivo, especificando detalhadamente as razões. 3. Que seja informado quantos produtores rurais poderão ser prejudicados em razão do atraso da campanha, especialmente aqueles que possuem bezerras que poderão ultrapassar a idade máxima permitida para vacinação. 4. Que seja informado quais medidas serão adotadas pelo Município para garantir que nenhum produtor rural seja penalizado ou sofra prejuízos em razão do atraso da campanha promovida pelo próprio Poder Executivo, especialmente quanto à emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e à aplicação de eventuais multas pelos órgãos competentes. 5. Que seja informado se o Município realizou consulta junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA acerca dos impactos do atraso da campanha e quais orientações foram recebidas. 6. Que seja informado se o Poder Executivo reconhece que a campanha realizada no mês de julho ocorreu em desacordo com o período estabelecido pela Lei Municipal nº 1.032/2013 ou, alternativamente, se pretende encaminhar projeto de lei propondo a alteração da referida legislação. 7. Que sejam informadas quais providências serão adotadas para assegurar que as próximas campanhas de vacinação contra a brucelose sejam realizadas rigorosamente nos meses de junho e dezembro, conforme determina a legislação municipal vigente. "

Autoria: Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Requerimento 030/2026 - Fase única de discussão e votação

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Gonçalves, para que sejam prestadas informações acerca do andamento das seguintes demandas relacionadas à iluminação pública: I – Comunidades Rurais Instalação de iluminação pública na estrada em frente à igreja da comunidade do Bairro Terra Fria; Instalação de iluminação pública na estrada de acesso à Igreja Evangélica Coluna de Fogo, no Bairro Lambari. II – Bairro Centro Atendimento da Indicação nº 71/2025, que solicita a instalação de um poste com braço de iluminação pública na Travessa João Targino de Souza; Atendimento da indicação apresentada no ano de 2025, referente à Rua José Ribeiro da Silva, que solicita a instalação de um ponto de energia para ampliação da iluminação pública da via. Requer-se



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

as seguintes informações: 1. Qual é a situação atual de cada uma das demandas acima relacionadas? 2. Os pedidos já foram analisados e encaminhados aos setores competentes? 3. Existe previsão para a execução dos serviços? 4. Caso ainda não haja previsão, quais os motivos que impedem o atendimento dessas solicitações? 5. Há previsão de inclusão dessas demandas no planejamento ou cronograma de execução do Município? 6. Qual o valor aproximado estimado para a execução de cada uma das demandas mencionadas, conforme avaliação técnica da Administração Municipal? "

Autoria: Ver. Genesi William da Silva,

Indicação 082/2026 - Fase única de discussão e votação

"A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento de Infraestrutura, que seja realizada a manutenção da Rua Conceição Rosa de Barros, no Centro do município, com a execução de serviços de conservação da via, especialmente a implantação de cortes de água (canaletas de drenagem) e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade."

Autoria: Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida,

Indicação 081/2026 - Fase única de discussão e votação

"O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento de Administração e do setor competente, que seja realizada a manutenção da lixeira de alvenaria localizada no bairro Córrego da Foice, nas proximidades da entrada da estrada de acesso aos bairros Bocaina e Sertãozinho."

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa,

Indicação 080/2026 - Fase única de discussão e votação

"Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Departamento de Infraestrutura e Serviços a conclusão dos trabalhos de manutenção da estrada rural localizada no Bairro dos Venâncios, nas proximidades do Restaurante Karu, com a execução de aterro e melhoria do nivelamento do trecho."

Autoria: Ver. Genesi William da Silva, Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida,

Requerimento 032/2026 - Fase única de discussão e votação

"As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença do Poder Executivo Municipal, requerer informações acerca da indisponibilidade do relógio eletrônico de ponto utilizado pelos servidores da Escola Municipal Antenor Vieira da Silva. Considerando que o relógio eletrônico de ponto encontra-se inoperante há aproximadamente 60 (sessenta) dias, período que será oportunamente especificado, sem que até o momento tenha sido providenciada sua substituição ou o devido reparo; Considerando que, em razão da ausência do equipamento, os servidores foram orientados a realizar o registro da jornada por meio de aplicativo instalado em seus próprios aparelhos celulares; Considerando que diversos servidores enfrentam dificuldades para utilizar o referido aplicativo, seja por não possuírem aparelho compatível, seja por insuficiência de memória em seus dispositivos particulares, tendo inclusive que excluir arquivos e aplicativos pessoais para possibilitar sua instalação; Considerando que cabe à Administração Pública disponibilizar os meios necessários para o controle da jornada de trabalho de seus servidores, não sendo razoável transferir aos funcionários a responsabilidade de utilizar equipamentos particulares para o cumprimento dessa obrigação; Requer-se: 1. Que seja informado desde quando o relógio eletrônico de ponto encontra-se inoperante na referida unidade escolar; 2. Que seja esclarecido por qual motivo ainda não foi providenciado o conserto ou a substituição do equipamento; 3. Que seja informado se existe contrato de manutenção para os relógios de ponto do Município e, em caso positivo, quais providências foram adotadas para solucionar o problema; 4. Que seja informado se há previsão para a reinstalação do relógio eletrônico de ponto, especificando a data estimada; 5. Que seja esclarecido qual o fundamento legal utilizado pela Administração para exigir que os servidores utilizem aparelhos celulares particulares para o registro da jornada de trabalho. "

Autoria: Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Requerimento 033/2026 - Fase única de discussão e votação

"O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, ao Departamento de Administração e ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, solicitando informações acerca das ações relacionadas ao saneamento básico no município, especialmente quanto à situação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Córrego da Foice e à implementação da Política Municipal de Saneamento Básico. O Município possui diagnóstico técnico atualizado sobre a situação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Córrego da Foice? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese das conclusões. Quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema do esgoto a céu aberto existente na comunidade? Existe cronograma definido para execução de obras ou intervenções relacionadas ao saneamento básico no bairro Córrego da Foice? Em caso afirmativo, informar as etapas previstas e os respectivos prazos. Em que fase se encontra a implementação da Política Municipal de Saneamento Básico instituída pela Lei Complementar nº 1.335/2025? Quais ações previstas na referida Lei já foram efetivamente executadas desde sua entrada em vigor? O Município elaborou plano de ação, cronograma de execução, metas ou planejamento para implementação das diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 1.335/2025? Em caso positivo, encaminhar cópia. Quais departamentos, secretarias ou órgãos municipais são atualmente responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento da Política Municipal de Saneamento Básico? Há previsão para divulgação periódica à população sobre o andamento das ações, investimentos, obras e metas relacionadas ao saneamento básico? As informações referentes à implementação da Política Municipal de Saneamento Básico serão disponibilizadas por meio do Portal da Transparência, sítio eletrônico oficial da Prefeitura, Diário Oficial do Município, redes sociais institucionais e demais canais oficiais de comunicação, garantindo publicidade e acesso às informações pela população? Existe previsão de realização de audiências públicas, reuniões comunitárias ou outras ações de participação popular para apresentação dos avanços e planejamento das políticas públicas de saneamento básico? O Município possui levantamento dos recursos financeiros já investidos e daqueles previstos para execução das ações de saneamento básico nos exercícios de 2025 e 2026? Em caso positivo, encaminhar demonstrativo "

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa,